



BRF S.A.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: - /
FONE :

Nº DOCTO. : 112375723 de 14.01.2026
FORNECEDOR : 6008330 - OLIGO BASICS NUTRICAO ANIMAL LTDA
ENDEREÇO : R SERGIO GASpareto 503 CASCAVEL/PR
CNPJ : 26.980.531/0001-81
CONDIÇÕES : 90 DIAS
FONE : 4532285167
FRETE: CIF PAGO
VENDEDOR:

ITM	QTDE	UN	CÓDIGO	Descrição	DATA		VLR. UN C. PIS/COF	ALÍQ. ICMS	BC ICMS	VL. ICMS	ALIQ. IPI	VL.IPI	VLST	VL.TOT.LIQ C.PIS/COF	UTIL	
					FAT.	ENTR.										
0010	600,00	KG	756874	VITAMINA D3 P			04.02.2026	34,90	12,00	40,00	1.055,80	0,00	0,00	0,00	20.940,00	IND
				VITAMINA D3 10 PPM NCM: 2309.90.90												

As informações abaixo referem-se à todos os itens:

FATURA : BRF S.A. - AV.SEN.ATTILIO FRANCISCO X.F 6 -CHAPECO/SC - CEP: 89809-901
 CNPJ: 01.838.723/0339-98 - INSCR. ESTADUAL: 256821810

COBRANÇA : Rua Jorge Tachel, 475 - ITAJAI /SC - CEP: 88301-600- Fone: 047 3249 4100

ENTREGA : BRF S.A. - AV.SEN.ATTILIO FRANCISCO X.F 6 -CHAPECO/SC - CEP: 89809-901 - Fone: (49)3214000

TOTAL

20.940,00

Valores líquidos considerar com PIS/Cofins e expressos em USD(DÓLAR AMERICANO). O arquivo XML das notas fiscais eletrônicas emitidas deve ser enviado ao e-mail: nfe@brf.com. Para que o XML seja considerado válido na BRF é obrigatório que o mesmo seja enviado imediatamente após o retorno de autorização na SEFAZ (TAG "nfeProc") e com as TAGs 'xped' (Pedido de compras) e 'nItemPed' (Item do Pedido de Compras) devidamente preenchidas.

Prezado fornecedor, solicitamos que seja informada uma conta corrente para pagamento através de crédito em conta, atrelada ao seu CNPJ, preferencialmente dos Bancos: 001-Brasil; 237-Bradesco; 341-Itaú ou 033-Santander - Consultas de pagamentos devem ser efetuadas através do portal de fornecedores: <http://financas.brf-br.com>

A BRF realiza pagamentos mensais no dia 03 subsequente ao vencimento, mediante crédito em conta corrente. Em feriado, os pagamentos serão realizados no próximo dia útil. Não sendo aceitos cobranças via BOLETO BANCÁRIO.

Mediante aceite do pedido o fornecedor confirma estar ciente e de acordo com as premissas do Código de Ética e Conduta bem como as Políticas de SSMA da BRF, dispostas no link:
<http://www.brf-global.com/brasil/responsabilidade-corporativa/diretrizes-de-sustentabilidade>.

SOMENTE RECEBEREMOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 1/3 DA VIDA ÚTIL DECORRIDOS. CADA DIFERENTE LOTE DEVE SER DISCRIMINADO NA NOTA FISCAL

A CONTRATADA declara e garante (i) conhecer o Código de Conduta de Fornecedores da BRF; (ii) que teve acesso e conhece integralmente a Política de Transações com Partes Relacionadas da CONTRATANTE e que tem ciência do seu conteúdo. Estas políticas estão disponíveis em <https://www.brf-global.com/wp-content/uploads/2019/09/codigo-conduta-fornecedores-02092019.pdf>

https://mz-prod-cvms3.amazonaws.com/16292/IPE/2019/c53300e6-85b7-48a6-aff8-2f67adba2208/20190711214218429662_16292_700147.03.27_Pol_Transacoes_com_Partes_Relacionadas_Pos_CA_I_e_CA_Sem_marcas_Final_Port_E_Eng.pdf **FORNECEDOR ATENTAR-SE PARA A NCM DO PEDIDO, EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE EM CONTATO ATRAVÉS DO E-MAIL FISCAL FISCAL@BRF.COM**

Purch. Contract Released ON WEB BY 804034 IN DAY 30/12/2025 AS 16:08:22 Purch. C